

Inteligência de Segurança Pública: Pragmatismo e vicissitudes

RESUMO

Desde a promulgação da lei 9883/99 que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e posteriormente com o decreto 3695/00 que regulamentou o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) se passaram quinze anos em que há uma tentativa de transição de uma Inteligência de Estado (IE) para a dita Inteligência de Segurança Pública (ISP) . Nesse espaço de tempo os serviços de Inteligência dos órgãos de Segurança Pública dos estados da federação tem buscado estabelecer processos e fluxos de trabalho que produzam resultados satisfatórios de modo que a atividade de Inteligência saia do campo do discurso político e entre de fato na efetividade das ações que buscam a diminuição dos índices de criminalidade.

Palavras-chave: Inteligência, Segurança Pública, criminalidade, ISP

ABSTRACT

Since the enactment of Law 9883/99 which established the Brazilian Intelligence System (SISBIN) and subsequently to the decree which regulated 3695/00 Subsystem Intelligence for Public Safety (SISP) passed in fifteen years if there is an attempt to transition one State Intelligence (EI) for said Public Security Intelligence (ISP). In the meantime the intelligence services of the department of Public Safety states have sought to establish processes and workflows that produce satisfactory results so that the Intelligence activity leaves the field of political discourse and indeed between the effectiveness of actions that seek the decrease in crime rates.

Keywords: Intelligence, Public Safety, crime, ISP

INTRODUÇÃO

A realidade hoje é outra, o aumento vertiginoso da criminalidade violenta, a velocidade com que surgem novas modalidades¹ de crimes e o domínio massivo do crime organizado e transnacional nas cidades de nosso país trazem em seu bojo a ineficiência e ineficácia do atual modelo policial e de antigas ideias que fomentam apenas o combate às consequências dessas violências.

Durante esse período de transição muito pouco ou quase nada se publicou sobre as práticas de Inteligência de Segurança Pública, visto que a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) disponibilizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) no ano de 2009, emana apenas pilares conceituais e doutrinários repaginados e exauridos dos manuais de Inteligência de Estado e de defesa do território nacional.

A Inteligência de Segurança Pública na prática ainda se revolve entre relatórios de dados estatísticos e a falta de instrumentos legais para a produção de conhecimentos que tragam a verdade com significado em tempo hábil. Também há um certo descrédito por parte dos tomadores de decisão quanto á qualidade do conhecimento produzido, pois até a redemocratização de nosso país, nas Polícias Militares, mais especificamente, o conhecido serviço de informações trabalhava apenas com dados de público interno e como polícia social.

Nesse curto espaço de tempo temos visto embates das forças de segurança contra uma criminalidade com arranjos empresariais, com rendimentos mensais médios de dar inveja á muitas subsidiárias transnacionais e orquestradas por delinquentes já presos e condenados a muitos anos com a privação da liberdade e que ainda assim possuem total controle de seus “negócios” no mundo exterior. Não há uma especificidade de ações ou uma disciplinarização da atividade quanto sua prática diária, tampouco por parte de gestores de Inteligência a implementação de Planos de Inteligência que norteiem a atividades da produção de conhecimentos para o assessoramento superior. O que se vê é uma briga ferrenha por ocupação de espaços e busca de tempo nas mídias com operações *hollywoodianas*. Cada chefe ou comandante estipula como seu “serviço de informações” trabalhará em seu comando. Uma diversidade de problemas de ingerências e procedimentos errôneos trazem a luz a falta de estudos que possibilitem um entendimento da ISP como ferramenta de tomada de decisão em um ambiente antagônico e em constante mutação. As agências de Inteligência tem se tornado mais setores investigativos, no estrito sentido da palavra

¹ Crimes informacionais, por exemplo.

e às quais são demandadas a feitura de prisões, busca de foragidos e produção de relatórios circunstanciados sobre fatos acontecidos (ocorrências policiais) e acompanhamento das mídias sobre o desempenho da instituição no campo político entre outros.

Inteligência e investigação tem se confundido na prática da ISP por uma falta de direcionamento das camadas superiores das instituições que nem sempre sabem que tipo de conhecimento estratégico necessitam que lhes seja alcançado. Preferem ainda continuar um trabalho de força bruta, embasado no conceito medieval de que o encarceramento é o remédio que ataca o vírus da criminalidade, pois como bem disse Amorim (2004), *A expansão da atividade criminal do país se dá numa velocidade epidêmica*. Há sim que se estudar as causas da criminalidade violenta e para isso é necessário analistas e operadores de Inteligência que como cientistas sociais investiguem² *stricto sensu* as atividades criminosas, sua causalidade e a cadeia de violência por ela gerada e sobre esses estudos apontem via canal técnico laudos, pesquisas, relatórios informativos, formação de cenários, planos de ações preventivas e apontem padrões e tendências da criminalidade difundindo para seu cliente final ou o tomador de decisão com sugestões e embasamento para complementação ou implementação de políticas públicas de segurança.

EXPERIÊNCIA versus EXPERIMENTOS

A criminalidade organizada defende seu território produzindo sim conhecimentos sobre as atividades dos órgãos de segurança pública e tem se tornado cada vez mais impermeáveis às tentativas de acessos em seus domínios. Modernas práticas de ações de Inteligência, acesso á novas tecnologias (softwares e hardwares) e legislações atualizadas que permitam o levantamento do dado negado sem colocar em risco o agente e o órgão de Inteligência ainda não fazem parte do arcabouço da ISP. A complementação das técnicas de operações de Inteligência já usuais como OMD, vigilância e história de proteção necessitam estar aliadas as modernas ferramentas de busca e coleta de dados como escutas telefônicas autorizadas pela justiça, OSInt³ e engenharia social que permitam a diminuição do risco agregado, do tempo investido em cada operação de Inteligência e a produção de conhecimentos que permitam o alcance de metas estipuladas em planos de Inteligência ou nas políticas públicas de segurança. A ISP deve buscar também sua diferenciação da investigação policial

² Indagação ou pesquisa que se faz buscando, examinando e interrogando.

"investigação", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/DLPO/investiga%C3%A7%C3%A3o> [consultado em 09-10-2014].

³ OSInt - Open Source Intelligence - Inteligência de Fontes Abertas.

(extremamente necessária na persecução penal). A diferenciação básica nesta questão é que a Inteligência de Segurança Pública *trabalha de forma proativa e preventiva na produção de conhecimentos resultante da análise de padrões e tendências, visando antecipar situações futuras, com objetivo de servir de base para a elaboração, por parte de órgãos competentes, dos planos e ações de prevenção de atividades e fatos delitivos que vulnerarem a Segurança Pública*⁴. Já a investigação policial, dentro do inquérito policial, visa a formação da prova e comprovação das condutas delitivas para uma futura condenação pelo Ministério Público. Diga-se de passagem que hoje existe uma tentativa de simbiose de ambos e que não tem surtido o efeito desejado, causando distorções e transtornos.

REALIDADE versus NECESSIDADE

Operadores da segurança pública ainda atônitos com índices alarmantes de dita criminalidade difusa e com ações articuladas do crime organizado buscam de todas as formas soluções que possam dar uma resposta imediata no campo político e midiático. Interagem de forma a alicerçarem suas ações de governo e não políticas de Estado. Em meio a tudo isso a criminalidade comemora. André Luiz Wolszyn complementa o texto quando diz:

No caso das polícias, atualmente o foco é a quantidade em detrimento da qualidade o que tem se mostrado ineficaz pelas estatísticas apresentadas. A formação profissional dos agentes públicos em muitas áreas é deficitária para uma demanda criminal que atualmente é dinâmica e planejada. Da mesma forma, o uso de tecnologias seria outro ponto importante para se detectar e neutralizar possíveis ameaças ou a prática de delitos, e que, se agregadas a atividade de inteligência policial e no policiamento, podem obter resultados significativos, especialmente no quesito prevenção, que se constitui, basicamente, na principal tarefa das polícias ostensivas.

O vácuo existente entre teoria e prática na área de ISP concomitantemente com o recrudescimento da criminalidade violenta mostram o desconhecimento das causas que estruturam o crime abrindo um ponto de dicotomia com os clássicos literários que são exaustivamente colocados nas bibliografias das academias militares como Sun Tzu, que diz:

Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece mas não conhece o inimigo, para cada vitória ganha sofrerá também uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas...

⁴ DNISP - Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (2009)

Daí advém o poder da informação como ferramental basilar e diferencial na construção de novas modalidades de combate á delinquência organizada, norteando ações e boas práticas nas instituições de Segurança Pública modernas.

Organizações inteligentes planejam, executam, verificam e agem (PDCA)⁵ sobre dados concretos e baseados na historicidade dos fatos. E ainda dentro de sua necessidade busca criar as condições para balizar sua manutenção como organização social útil e fazem da produção do conhecimento seu principal ativo fomentando ações para a resolução de problemas. Ainda como bem descrito no Plano Nacional de Segurança Pública é o que se espera de um trabalho em rede :

a redução da criminalidade depende de uma feliz combinação entre tendências demográficas, a mobilização de um amplo espectro de agências públicas (e entidades da sociedade civil) e o focused policing (expressão traduzível por “policamento focalizado”, significa, no contexto teórico-filosófico em que se os autores, algo como: policamento estratégico e racionalmente orientado para problemas delimitados - com base em diagnósticos consistentes, planejamento e avaliação sistemáticos - e metas bem definidas - associadas a valores democráticos prezados pela comunidade - , segundo metodologias adequadas, operando em condições técnico-organizacionais apropriadas e adotando posturas compatíveis com as expectativas dos cidadãos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O combate ao crime organizado e a criminalidade violenta não evoluiu com o modelo policial vigente. Ações integradas entre os protagonistas não só da segurança pública mas do estado como um todo e das áreas que também fazem parte do tecido social, como a iniciativa privada, os poderes legislativo e judiciário, as universidades e a sociedade civil em um amplo fórum de discussões para o entendimento das causas do fenômeno crime para um combate uniforme, peculiar e regionalizado. Nesse contexto se destaca a atividade de Inteligência de Segurança Pública como uma ferramenta para direcionamento e assessoramento tanto tático como estratégico das atividades de segurança social, desde que seja formatada de modo peculiar á essa nova realidade das sociedades modernas. Não podemos esquecer da qualificação e fundamentação

⁵ O ciclo Plan, Do, Check and Action (PDCA) de controles e processos é um método de gestão que representa o caminho a ser seguido para que as metas estabelecidas possam ser atingidas.

do ofício de polícia que é pouco ou nada reconhecido pela sociedade. O entrelaçamento entre as instituições de segurança pública e a universidade para a produção científica e desenvolvimento de um novo “fazer policial” e a utilização da técnica de *benchmark* estudando e adaptando para nossa realidade as boas práticas já executadas em nações onde o estado democrático de direito se faz presente também são estratégias que agregarão velocidade para a tão almejada polícia cidadã ou polícia de tutela de direitos. O que as instituições de segurança pública necessitam urgentemente entender é o que disse Magoroh Maruyama (1975) “ *Os animais convertem oxigênio em gás carbônico, e as plantas convertem gás carbônico em oxigênio, fazendo exatamente o contrário um do outro. Entretanto não conflitam. Ao contrário, ajudam-se.*”

REFERÊNCIAS

LEI No 9.883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999, Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9883.htm . Acesso em 08 out 2014.

BRASIL. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Disponível em: [http://www .planalto.gov .br/ccivil_03/decreto/D3695.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3695.htm)>. Acesso em: 08 out. 2014

BRASIL. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e outras providências. Disponível em: [http://www .planalto.gov .br/ccivil_03/decreto/2002/d4376.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4376.htm)>. Acesso em 08 out 2014

Speeke. Andrew - The next 25 years: Crisis and Oportunity. World Future Society.1975

Amorim, carlos. CV-PCC a irmandade do crime/ Carlos Amorim. - 5ª ED. Rio de Janeiro: Record. 2004.

BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP. SENASP.2009

Rodrigues, Cristina - A atividade Operacional em benefício da Segurança Pública. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: Abin, n. 5,out. 2009 - p. 62

wolszyn, André. Segurança Pública é questão de mentalidade. 2013.
<<http://www.defesanet.com.br/seguranca/noticia/9749/Seguranca-publica-e-uma-questao-de-mentalidade--> Acesso em 01 out. 2014

Tzu, Sun. A arte da guerra. Ediouro publicações Ltda. 2009

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Pública. - <http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/anexos/pnsp.pdf> . Acesso em 17 out. 2014